



## Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 033/2022 – PMCA

SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari,  
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I \_ Autorizar o Sra. **IZABELA DE OLIVEIRA BRAGA**, Lotado na Secretaria supramencionada, para deslocamento até a Capital do Estado do Pará, cidade de Belém, para tratar de assunto da Secretaria de Assistência Social na sede da SEASTER.

II \_ Determinar a Tesouraria da Secretaria de Finanças, Prefeitura Municipal, o pagamento de 01 (uma) diárias no dia 07 de OUTUBRO de 2022.

CUMpra-se, Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, 07 de OUTUBRO de 2022.

Antônio Augusto Figueiredo Athar  
Prefeito Municipal, de Cachoeira do Arari


## RECIBO

**R\$ 150,00**

Recebi o Valor acima especificado, referentes a 01 (uma) diárias, na quantia SUPRA de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), sendo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada diária, para custeio de transportes e alimentação.

Cachoeira do Arari, 07 de OUTUBRO de 2022.

Nome: **IZABELA DE OLIVEIRA BRAGA**  
CPF nº. 010.743.222-66  
AG. 119 – BANPARÁ – C/C. 502.880-9

  
Adriano Figueiredo Leite  
Secretário Mun. Adm. e Plan.  
Dec. Nº 001/2021-PMCA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
17/10/2022 - AUTOATENDIMENTO - 17.29.40  
2946702946 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUNICIPAL DE CACHOEI

AGENCIA: 2946-7 CONTA: 204.057-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF MUNICIPAL DE CACHOEI

BANCO: 037 - BCO DO EST. DO PA S.A.

AGENCIA: 0119-8 - CACHOEIRA DO ARARI

CONTA: 502.880-9

FAVORECIDO: IZABELA CRISTINA DE OLIVEIRA BRAGA

CPF/CNPJ: 010.743.222-66


VALOR: R\$ 150,00

DEBITO EM: 06/10/2022

=====

DOCUMENTO: 100601

AUTENTICACAO SISBB: 8.400.6DA.398.586.435

  
Adriano Figueiredo Leite  
Secretário Mun. Adm. e Plan.  
Dec. Nº 001/2021-PMCA